



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 317/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 06 de outubro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

1.1.2. Nome da autoridade competente: **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

1.1.3. Número do CPF: *****.628.255-****

1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão - SR(MA)**

1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.087 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 23 de março de 2023.**

1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1**

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373040 - Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão - SR(MA)**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão**

2.1.2. Nome da autoridade competente: **Fernando Carvalho Silva**

2.1.3. Número do CPF: *****.075.133-****

2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão**

2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto do 9 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 214/2023, seção 2, página 1 da Ministério da Educação**

2.2. UG SIAFI

2.3. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154041 - UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão**

2.4. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154041 - UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. Formação, em nível de pós-graduação stricto sensu, através de turma especial do Mestrado Profissional em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão - PPGCOMPro.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO

4.1. Retificação do Plano de Trabalho nº 298/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA, quanto ao:

- a) item 10 - Cronograma Físico-Financeiro, face aos valores das parcelas dos exercícios de 2024 e 2025;
- b) item 11 - Cronograma de Desembolso;
- c) item 12 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

5.1. O curso de mestrado para o discente tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, divididos em dois anos, desdobrados para fins de organização da carga horária total em 04 (quatro) semestres. Isso se dará conforme o planejamento conjunto das entidades envolvidas na execução do projeto, promovendo a articulação de formação teórica com a prática. As atividades não presenciais ocorrerão no próprio âmbito comunitário dos discentes, sob o acompanhamento dos orientadores e da coordenação. A UFMA, através dos docentes vinculados a este mestrado profissional, contando com o apoio dos movimentos sociais e partes envolvidas, irá desenvolver ao longo dos 24 meses, um processo de acompanhamento e orientação dos discentes para o desenvolvimento da pesquisa de campo e da elaboração de dissertação.

5.2. A implementação do projeto se consolida então a partir de 03 (três) metas gerais:

5.3. Meta 1: Planejamento de Ações para Desenvolvimento de Turma Especial via Pronera.

5.4. Meta 2: Seleção e formação acadêmica, mediante cumprimento de disciplinas obrigatórias e optativas, bem como científica, a partir do treinamento em métodos e práticas de pesquisa aplicada, de 13 discentes selecionados por edital específico;

5.5. Meta 3: Acompanhamento e suporte à execução de pesquisas aplicadas, a partir de desenvolvimento de artefatos científicos orientado à solução de problemas reais identificados ao longo da primeira metade do curso, com a entrega final de dissertação e memorial descritivo do artefato desenvolvido.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

6.1. A revolução digital trouxe transformações profundas para o campo da comunicação no Brasil. O acesso à informação foi democratizado, mas com ele emergiram desafios como a disseminação de informações falsas e a polarização nas redes sociais. A comunicação local e regional, especialmente em regiões como Norte e Nordeste, é vital para representar vozes e histórias frequentemente marginalizadas no discurso nacional dominante. Contudo, muitas comunidades nas áreas rurais e remotas ainda têm acesso limitado a plataformas de comunicação modernas, seja devido à falta de infraestrutura, recursos ou formação.

6.2. Além disso, é fundamental observar que o Brasil, com suas múltiplas culturas e histórias, tem um rico conjunto de narrativas, muitas das quais permanecem inexploradas ou sub-representadas. Comunidades de áreas de reforma agrária e assentados possuem tradições, experiências e perspectivas únicas que, quando integradas ao panorama comunicacional, têm o poder de enriquecer o discurso nacional e contribuir para uma compreensão mais holística e inclusiva da identidade brasileira e o reconhecimento de direitos e prerrogativas cidadãs que deveriam alcançar a todos e todas.

6.3. O cenário educacional do estado do Maranhão, apresenta enormes desafios, mas também esforços contínuos para melhorar a qualidade da educação em todos os níveis. O presente projeto pretende colaborar com o avanço dessa questão, através da formação no estrato mais qualificado da formação acadêmica, no caso a pós-graduação stricto sensu, formando profissionais capazes não só de compreender mas também de planejar e implementar ações estratégicas de comunicação e informação,

nas organizações de todos os portes, incluindo as do terceiro setor e comprometidas com os avanços sociais na região e no país como um todo.

6.4. A relevância de uma turma de Mestrado para assentados ou oriundos de áreas de reforma agrária reside na possibilidade de formação de um maior número de profissionais atualizados com as dinâmicas contemporâneas dos saberes comunicacionais (em permanente e acelerada mudança) e capazes de contribuir com sua organização de origem, por meio da pesquisa e do desenvolvimento de artefatos (produtos, processos, serviços, ferramentas, conjuntos de recomendações), auxiliando, em uma perspectiva interdisciplinar, na consolidação e no avanço de suas diretrizes estratégicas que tenham interface com a área da Comunicação e afins, dentro da agenda e dos tópicos de interesse do PRONERA.

7. SUBDESCENTRALIZ PARA AÇÃO:

7.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS:

9.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

10. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Planejamento de Ações para Desenvolvimento de Turma Especial via Pronera	Horas	80	90,00	7.200,00	15/12/2023	31/12/2023
Produto1	Relatório parcial.	Relatório	01	-	-	27/12/2023	31/12/2023

Meta 2	Seleção e formação acadêmica, mediante cumprimento de disciplinas obrigatórias e optativas, bem como científica, a partir do treinamento em métodos e práticas de pesquisa aplicada, de 13 discentes selecionados por edital específico.	Alunos	13	21.992,01	285.896,18	01/01/2024	31/12/2024
Produto 1	Publicação do Edital e Seleção por meio de comissão.	Edital	01	-	-	01/01/2024	28/22/2024
Produto 2	Assistência das disciplinas, seminários e demais atividades curriculares.	Disciplinas	-	-	-	01/03/2024	31/12/2024
Produto 3	Relatório de Conclusão dos respectivos créditos acadêmicos com Históricos por aluno gerado pelo SIGAA.	Relatório	01	-	-	01/12/2024	31/12/2024
Produto 4	Relatório parcial.	Relatório	01	-	-	01/12/2024	31/12/2024
Meta 3	Acompanhamento e suporte à execução de pesquisa aplicada, a partir de desenvolvimento de artefato científico orientado à solução de problemas reais identificados ao longo da primeira metade do curso, com a entrega final de dissertação e memorial descritivo do artefato desenvolvido.	Alunos	13	17.382,60	225.973,82	01/01/2025	31/12/2025
Produto 1	Relatório de Trabalhos de Conclusão de Curso com arquivos de Dissertações, Atas de Bancas de Conclusão e Históricos de Conclusão.	Relatório	01	-	-	01/01/2025	31/12/2025
Produto 2	Relatório Final.	Relatório	01	-	-	01/01/2025	31/12/2025

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2023	R\$ 7.200,00
Março/2024	R\$ 285.896,18
Março/2025	R\$ 225.973,82

12.

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto		
		2023	2024	2025
33.90.14 - Diárias - Pessoa Civil	(Não)	---	R\$4.096,18	---
33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	(Não)	---	R\$105.000,00	R\$104.300,00
33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	(Não)	R\$7.200,00	R\$176.800,00	R\$121.673,82
Totais		R\$7.200,00	R\$285.896,18	R\$225.973,82

13.

PROPOSIÇÃO

Fernando Carvalho Silva

Reitor da Universidade Federal do Maranhão

14.

APROVAÇÃO

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

Diretora de Desenvolvimento Sustentável do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 06/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25802531** e o código CRC **3A60617D**.